



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

REQUERIMENTO Nº 01/2026

REQUER-SE nos termos do artigo 302, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa, a constituição de Comissão Especial nomeada com a finalidade de realizar estudos para a modificação/atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte foi editado através da Resolução nº 02, de 05 de julho de 1991, portanto, vigente há mais de 34 (trinta e quatro) anos, não é difícil verificar que encontra-se defasado, em razão das inúmeras alterações legislativas sofridas, principalmente pela Constituição Federal.

Dessa forma, é necessária a sua atualização para que seja melhor adaptado as novas regras vigentes, visando melhor atender a Sociedade.

Ante o todo exposto, requeremos ao **Excelentíssimo Presidente da Câmara** que atenda as disposições regimentais, para que este requerimento seja atendido, encaminhando a deliberação, discussão, exame e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 09 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de abril de 2026.



EDYELSON DA SILVA CANO
Vereador